

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO

AVISO N.º 29 – 2017/2018

Contratação de profissionais para a dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo – 2017/18

Torna-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, se encontra aberto o processo de recrutamento de profissional para assegurar as AEC nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto a tempo parcial, pelo período mínimo de 30 dias, enquanto durar a ausência da titular do lugar.

Entidade promotora - Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio, Esposende

Tipo de atividade - Lecionação de atividades de enriquecimento curricular nas turmas do 1.º ciclo do Agrupamento

Local de trabalho - Escolas do 1.º ciclo do agrupamento

Mancha horária – Tarde (15h00 – 17h30)

Horário a concurso:

ATIVIDADE	N.º DE OFERTAS	N.º DE HORAS SEMANAIS
Movimento e Drama	1	5

Competências - Nos termos do artigo 17.º da portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, os profissionais que dinamizam as AEC devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou currículo relevante para o efeito.

Critérios de seleção:

1 - Docente profissionalizado nos grupos indicados.

Pontuação:

- **30 pontos se for profissionalizado num dos grupos indicados.**
- **0 pontos se não for profissionalizado num dos grupos indicados.**

(Resposta sim/não)

2 - Tempo total de serviço docente, após a profissionalização e devidamente comprovado, até 31/08/2016.

Pontuação máxima 30 pontos.

(Resposta dada em número de dias)

Será atribuída a pontuação de acordo com a tabela seguinte:

Tempo total de serviço docente após a profissionalização (em dias)	Pontuação
De 1 a 199	5
De 200 a 399	10
De 400 a 599	15

De 600 a 799	20
De 800 a 999	25
Mais de 999	30

3 - Tempo de serviço docente nas AEC, devidamente comprovado, até 31/08/2016. **Pontuação máxima 40 pontos.**

(Resposta em número de dias)

Será atribuída a pontuação de acordo com a tabela seguinte:

Tempo de serviço nas AEC (em dias)	Pontuação
De 1 a 199	15
De 200 a 399	20
De 400 a 599	25
De 600 a 799	30
De 800 a 999	35
Mais de 999	40

Critérios de desempate

- 1 - Classificação profissional (nota de curso)
- 2 - Tempo de serviço após a profissionalização - (Resposta em número de dias)
- 3 - Tempo de serviço antes da profissionalização - (Resposta em número de dias)

Forma de concurso

Plataforma eletrónica da DGAE em "<https://sigrhe.dgae.mec.pt>".

Processo de selecção - Terminado o período de candidatura, será divulgada na página do agrupamento a lista graduada com as classificações atribuídas pela escola a cada candidato, da maior para a menor.

Serão selecionados os candidatos concorrentes a cada oferta com a classificação mais alta, em número igual ao número de vagas.

Motivos de exclusão

- Preenchimento incorreto ou incompleto de todos os parâmetros da candidatura;
- A não comprovação dos dados declarados;
- Não possuir habilitação académica ou profissional exigida para o exercício da atividade a que se candidata;
- A não aceitação na aplicação da DGAE, nos dois dias seguintes ao da comunicação de selecção.

Marinhas, 30 de janeiro de 2018

A Diretora,

(Paula Cepa)